



RESOLUÇÃO Nº 58

de 29 de abril de 2008

**"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

*O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de conformidade com o
Artigo 33 e 46 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e
ele promulga a seguinte Resolução:*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em